

TST define código de autenticação de peças do processo eletrônico

Os documentos do sistema de processo eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho já podem ser visualizados e impressos com o respectivo código de autenticação, contido em tarja inserida na sua lateral direita. Para conferir a autenticidade do documento, o interessado deve acessar o Portal do Advogado, no [site](#) do TST.

Nesta primeira etapa, os usuários internos poderão fazer a impressão pelo sistema e-SIJ, e os usuários externos, pelo sistema de visualização de autos.

Segundo o presidente do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ministro João Oreste Dalazen, o código de autenticação de peças do processo eletrônico é uma importante funcionalidade voltada à conferência da autenticidade das peças produzidas ou contidas nos processos eletrônicos do TST, uma antiga solicitação de ministros, advogados, partes e demais usuários dos serviços do Tribunal. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.*

Date Created

14/12/2012